



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 017/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de abril de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Motorista Afro

Classificação	Nome do Candidato
3º	ROGIVANE DE SOUZA

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
43º	JOSIANE VIERNE PEREIRA

Cargo: Psicólogo Afro

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANDSON MAYESK COSTA NUNES

Cargo: Educador Social

Classificação	Nome do Candidato
3º	BARBARA DE OLIVEIRA KAMINSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

Republicado por incorreção


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

EDITAL 017/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de abril de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Motorista Afro

Classificação	Nome do Candidato
3º	ROGIVANE DE SOUZA

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
43º	JOSIANE VIERNE PEREIRA

Cargo: Psicólogo Afro

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANDSON MAYESK COSTA NUNES

Cargo: Educador Social

Classificação	Nome do Candidato
3º	BARBARA DE OLIVEIRA KAMINSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

Republicado por incorreção

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:37CEA858

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 008, de 09 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên.**

Altera Resolução CMS nº 005/2024 e dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991, e:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde com vigência até dezembro 2025, ficando assim constituída:

Presidente: Neide Carla Wilzovz Wotroba;
Vice-presidente: Marcia Aparecida Blaskovski;
Secretária: Rosane David dos Santos;
Vice-secretária: Cristiane Rudnick Natsume

Art. 2º Designar a servidora Fabiula Gabrielli Sura para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 09 de abril de 2025.

Piên, 09 de abril de 2025.

Neide Carla Wilzovz Wotroba

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:F23F04CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO Nº 009, de 09 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên**

Aprova alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme substituições solicitadas pelos segmentos sociais de acordo com o que segue:

I - Representantes de usuários do SUS:

Meri Pereira de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE (titular); e Elke Zimmer Schroeder Associação de Agricultores (suplente).

II - Representantes de governo e prestadores de serviços:

Silvana Teixeira (titular); e Sabrina de Fatima Reck dos Santos Bineck (suplente);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2025.

Piên, 09 de abril de 2025.

Neide Carla Wilzovz Wotroba

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal